



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 ATA DA SEXCENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO
2 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE
3 FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2016.

4 Às oito horas e dez minutos do dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezesseis, realizou-se,
5 no Auditório da Faculdade de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Mato Grosso,
6 a sexcentésima nonagésima terceira sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e
7 Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso que, após convocação prévia, contou com
8 a presença da Presidente Maria Lúcia Cavalli Neder e dos conselheiros: Adalmar Rosana de
9 Pinho Furtado, Adenil da Costa Claro, Aguinaldo Rodrigues Gomes, Alessandro Vitor S. S.
10 Andreani, Alex Zopeleto da Silva, Antonio César dos Santos, Beleni Saléte Grando, Carlos
11 Alberto de Souza Gondin, Carlos Cesar Breda, Cinthia Serenotti Brigante, Cláudia Tasso Calil,
12 Eber Luiz Capistrano, Edmilson dos Santos Almeida, Elisabeth Aparecida Furtado Mendonça,
13 Eralci Moreira Terezio, Fernanda Ficagna, em substituição a Luís Fabrício Cirillo de Carvalho,
14 Guilherme Ribeiro Alves, Irene Cristina de Mello, Irene Kreutz, Ivairton Monteiro Soares,
15 Jaime Alfredo Dexheimer Leite, Joanis Tilemahos Zervoudakis, José Ricardo de Souza, João
16 Henrique G. Scatena, Leila Cristina Oliveira Silva Leny Caselli Anzai, Lindinalva Zagoto
17 Fernandes, Marcelo Antonio Theodoro, Marluce A. Souza e Silva, Marluce de Oliveira
18 Machado Scaloppe, Marcia Santos Ferreira, Maraísa Magalhães, Marcus Silva da Cruz, Mario
19 Mateus Sugisaki, Matheus Henrique M. J. de Araújo, Nielsen Cassiano Simões, Paulo Afonso
20 Rossignoli, Paulo Silva Ribeiro, Pedro Luiz Reis Crotti, Rogério Junqueira Prado, Romilda
21 Gonçalves Machado, Rosaline Rocha Lunardi, Sérgio Pereira Maiolini, Suely Dulce de
22 Castilho, Vanessa Clementino Furtado e Zaira Moraes S. H. Mendoza, tendo como convidada
23 a Pró-Reitora Estudantil Myrian Serra, com a justificativa de ausência dos(as) conselheiros(as)
24 João Carlos de Souza Maia, Francisco E. C. Pinho, Fernando Nogueira de Lima, Elisete
25 Hurtado. Continuando, a pauta foi aprovada por unanimidade, com a inclusão do processo nº
26 52/2016 - Consepe, a pedido do presidente da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa e do
27 Processo nº 113/2016 - Consepe, sobre inclusão no calendário acadêmico de prazo para envio
28 do plano de qualificação docente para o ano de 2017. Em seguida, a presidente colocou em
29 apreciação a ata da sexcentésima nonagésima segunda sessão do Consepe, encaminhada por
30 meio eletrônico a todos os conselheiros, que foi aprovada, sem emendas, com duas abstenções.
31 Em informes, a Presidente comunicou sobre os resultados dos estudos realizados pela
32 ANDIFES sobre o perfil socioeconômico dos estudantes das IFES e sugeriu que a PRAE
33 apresente estes resultados, com detalhes, numa próxima reunião. Em seguida, a Presidente
34 informou que na próxima reunião apresentará o relatório de gestão e das ações realizadas no
35 período de 2008 a 2016. Em continuidade, a Pró-Reitora Myrian Serra informou sobre a
36 realização da chamada pública para a indicação de novos conselheiros do Conselho de Políticas
37 e Ações Afirmativas, vinculado à PRAE e da realização das Audiências Públicas, em todos os
38 câmpus, sobre o trabalho docente, conforme deliberação da comissão constituída por este
39 Conselho e convidou a todos para participarem hoje às 13.30 horas do seminário sobre as
40 atividades docentes com a participação do palestrante Durval dos Santos Rosa, da Universidade
41 Federal do ABC e da conselheira Marluce Aparecida Souza Silva. Em seguida, o conselheiro
42 Alessandro Vitor Andreani informou sobre a eleição da nova gestão para o Diretório Central
43 dos Estudantes, chapa Recomeçar. A seguir, a conselheira Elisabeth Aparecida Furtado
44 Mendonça informou que a UFMT está sem alvará de pânico e incêndio e que para cumprir o
45 TAC/MP, a UFMT está elaborando o projeto de todos os prédios para vistoria do Corpo de
46 Bombeiros, de forma que nenhuma obra ou alteração pode ser realizada nos prédios da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 instituição, para não inviabilizar a aprovação do referido alvará da instituição. A seguir,
48 Prosseguindo, a Presidente deu posse aos seguintes conselheiros: docente Marcelo Antônio
49 Theodoro, representante da Faculdade de Direito, Resolução CONSEPE N° 89/16; docente
50 Jayme Alfredo Dexheimer Leite, representante da Faculdade de Geociências, Resolução
51 CONSEPE N° 90/16; docente Beleni Saléte Grando, representante da Faculdade de Educação
52 Física, Resolução CONSEPE N° 91/2016; docente Rosaline Rocha Lunardi, representante do
53 Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/CUA, Resolução CONSEPE N° 92/16 e ao discente
54 Edmilson dos Santos Almeida, representante dos discentes do câmpus universitário de
55 Rondonópolis, Resolução CONSEPE N° 93/16. Prosseguindo, a Presidente passou a palavra
56 ao presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, professor João Wanderley Vilela
57 e o servidor da STI Fábio, Coordenador de Engenharia de Software da STI que apresentaram
58 o Sistema de Gestão do Processo de Progressão Funcional dos docentes da UFMT – SPFD. O
59 professor João Wanderley Vilela historiou sobre a construção da proposta que foi socializada
60 em todas as unidades e atende a um capítulo da minuta de resolução proposta sobre progressão
61 funcional enviada a este Conselho. O coordenador Fábio demonstrou como funciona todo o
62 SPFD e salientou que desde 2010 o sistema pode ser alimentado pelos docentes com
63 informações para todo o processo de progressão *on line*, substituindo o processo físico. A
64 Presidente Maria Lúcia ressaltou todo o esforço da CPPD e STI para construção desse sistema
65 de progressão docente totalmente *on line* e destacou a importância dos subsistemas serem
66 interligados e a necessidade de adequação da resolução do CONSEPE à nova Lei. Em seguida,
67 agradeceu a presença dos professores. Em continuação, o conselheiro Carlos César Breda
68 apresentou seu relato de vistas ao Processo n° 42/2015-CONSEPE, que dispõe sobre alteração
69 da Resolução CONSEPE n° 127/14, adequando-a para as regulamentações trazidas pela Lei n
70 12772/2012 e suas alterações no que diz respeito à mudança de regime do trabalho docente,
71 relatado pelo Conselheiro Carlos Gondim. Após discussões, as sugestões apresentadas à
72 minuta, propostas pelo conselheiro Carlos Breda foram aprovadas, com exceção do item “b”,
73 consubstanciando a Resolução Consepe n° 94/2016, definindo os critérios para a mudança de
74 regime de trabalho dos docentes na UFMT. Em continuação, foi apreciado o Processo n°
75 83/2016 – Consepe, que dispõe sobre solicitação do estudante Pedro Figueiredo Reis, de
76 reingresso no curso de graduação de Sistema de Informação. Em seu relato de vistas o
77 conselheiro Mateus Henrique Morais Junqueira de Araújo apresentou voto contrário à relatora,
78 sugerindo o deferimento do pedido de reingresso, considerando um caso omissso na resolução
79 deste Conselho e sugeriu a regulamentação da matéria, conforme já prevista em outras
80 instituições. A Presidente manifestou que apesar de não haver amparo legal, a UFMT precisa
81 decidir sobre a preenchimento de vagas remanescentes. O Conselheiro Paulo Silva Ribeiro
82 lembrou que o CONSEPE constituiu comissão em 2013 para elaboração de minuta de
83 resolução sobre ocupação de vagas e assumiu que a matéria está parada e entende que o
84 CONSEPE precisa rever a questão, normatizando todo o processo de preenchimento de vagas
85 numa resolução única, propondo a discussão da minuta que está pronta, na próxima sessão. O
86 conselheiro Rogério Junqueira manifestou que, neste momento, o fundamental é abrir edital
87 excepcional publicando as vagas remanescentes, de forma a atender toda a sociedade, não
88 apenas 1 (um) pedido. A conselheira Irene Mello teceu considerações sobre as vagas da
89 graduação, salientando que a cadeira vazia não significa vaga ociosa, pois existem regras que
90 precisam ser atendidas, como, por exemplo, o trancamento de que para não caracteriza vaga
91 ociosa e relatou todo o procedimento realizado pela PROEG e STI para levantar as vagas
92 realmente desocupadas na UFMT e concorda com o conselheiro Rogério que se publique um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

93 edital extra de transferências para preenchimento de vagas remanescentes. O conselheiro
94 Mateus de Araújo ponderou que a Universidade precisa prever o amparo legal para o caso de
95 reingresso. Após discussão, a Presidente colocou em votação a proposta do relator Mateus de
96 Araújo de autorizar o reingresso do requerente baseado em resoluções de outras universidades,
97 recebendo 16 votos favoráveis, 19 contrários e 5 abstenções, ficando indeferida a solicitação
98 do requerente, conforme Decisão Consepe nº 44/2016. Em seguida, a Presidente solicitou
99 providências para levantamento das vagas para transferências e que possam ser preenchidas já
100 no próximo semestre. O conselheiro Paulo Silva Ribeiro se comprometeu em enviar a minuta
101 de resolução sobre preenchimento de vagas remanescentes para os conselheiros. Prosseguindo,
102 foi colocado em votação a homologação da Resolução Consepe nº 86/20116, que aprovou *ad*
103 *referendum* a alteração do Regimento Interno do Comitê de Ética em pesquisas em seres
104 humanos do Câmpus de Rondonópolis, sendo aprovada conforme Resolução Consepe nº
105 25/2016. Em continuidade, foi apreciado o processo da CÂMARA DE GRADUAÇÃO,
106 conforme segue: Processo nº 89/2016-Consepe, que dispõe sobre proposta de programa de
107 ação afirmativa para estudantes quilombolas, relator – Conselheiro Pedro Luís Reis Crotti. O
108 relator apresentou seu relato de vistas exarado em 6 laudas, sendo o voto contrário à efetivação
109 da política inclusive por quilombolas na UFMT, na forma como está apresentada e solicita
110 como complemento ao voto que as unidades acadêmicas sejam formalmente consultadas sobre
111 o referido projeto; seja realizada reunião com alunos indígenas, participantes do PROIND, com
112 o intuito de avaliar a realidade de alunos que ingressaram sob estas formas e seja discutido no
113 âmbito da Universidade a política de ingresso nos cursos de graduação, com vistas à
114 diminuição da ociosidade de vagas na IFES. Após leitura do relatório, a presidente passou a
115 palavra à representante da SEDUC/MT e que trabalha com programa de inclusão das
116 comunidades quilombolas, a qual defendeu a importância da aprovação da proposta para a
117 comunidade. A Profª. Júnia da Comunidade Quilombola Mata Cavalo, também defendeu a
118 necessidade de aprovação desse projeto. Em seguida a conselheira Beleni Grando, relatora
119 inicial da matéria, apresentou reflexões argumentando de que o processo recebeu novas
120 informações fundamentando o projeto e argumentou que a Secretaria de Estado da Educação
121 – SEDUC assumiu formalmente o apoio para implementação do programa em conjunto com a
122 UFMT e defendeu que o processo tem consistência, votando pela aprovação. A Profª Myrian
123 Serra, Pró-Reitora de Assistência Estudantil também defendeu a aprovação da matéria,
124 observando que a UFMT possui um grupo de professores comprometidos com os quilombolas
125 e que trabalha em conjunto com a SEDUC para desenvolvimento dos estudantes, sugerindo ao
126 Consepe aceitar a proposta, no mérito, e após, ouvir as unidades sobre a adesão ao programa,
127 ressaltando que entende o caso dos cursos de medicina e enfermagem, cujas normas do projeto
128 pedagógico exige um professor para cada 5 alunos, bem como a necessidade de ouvir todas as
129 unidades. A Pró-reitora destacou ainda, que Mato Grosso é o quarto estado do Brasil com maior
130 população quilombola e 3º estado com população indígena, e reforçou que a demanda da
131 população quilombola para aprovação do programa, afirmando que está garantido dentro dos
132 recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil R\$ 185.790,00 para a realização do
133 processo seletivo específico e garantia na rubrica do orçamento do FNDE, recursos para
134 pagamento da bolsa permanência no valor de R\$900,00, aos aprovados. O conselheiro
135 Aguinaldo manifestou que Mato Grosso está dentro da área da Amazonia Legal e argumentou
136 se há deficiência da educação no ensino fundamental ou falta de professores para atender o
137 cidadão, entende que a Universidade deve corrigir essas deficiências, por lei, e
138 obrigatoriamente atender a essas demandas existentes na região amazônica e defendeu que esta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

139 proposta deve ser uma política institucional. Após ampla discussão, o conselheiro Paulo
140 Ribeiro solicitou vistas aos autos, concedida pela Presidente para apresentação na próxima
141 sessão. A seguir, o conselheiro Joanis relatou o Processo nº 52/2016-CONSEPE, que dispõe
142 sobre proposta de criação do programa de pós-graduação *lato sensu*, especialização em MBA
143 de Capitais a ser desenvolvido pelo Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus
144 Universitário de Rondonópolis, sendo aprovado, por unanimidade, conforme Resolução
145 CONSEPE Nº 96/2016. Continuando, a Presidente apresentou o Processo nº 113/2016 -
146 Consepe, solicitação da SPG de inclusão no calendário acadêmico, de prazo para envio do
147 plano de qualificação docente para o ano de 2017, sendo aprovada a data de 10 de outubro,
148 conforme Resolução Consepe nº 97/2016. Nada mais havendo a ser dito e nem tratado, a
149 Presidente encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por mim, Elenir Motta Sanches Arruda,
150 secretária dos Órgãos Colegiados Superiores, que a escrevi e subscrevo, após lida e aprovada
151 pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.